



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.904 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DO ANO DE 2023 EM SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, Ronaldo Laurindo Bueno, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, V, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Feriado Nacional do dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), conforme calendário, em comemoração à Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), com a suspensão do expediente de trabalho nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nas autarquias, nas fundações e demais entes que atuam com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único: O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer a descontinuidade.

Art. 2º - A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal São Sebastião da Bela Vista - MG, 01 de setembro de 2023.


Ronaldo Laurindo Bueno
Prefeito Municipal